PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03146/83

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 17/10/1983
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - LÚCIO BATISTA DE MEDEIROS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 73.20m2
NORTE - 10a Travessa João XXIII c/12.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/12.00m
LESTE - Rua João XXIII c/5.80m
OESTE - 2a Travessa João XXIII c/6.40m

II - MARIA DAS NEVES CAMILO BARBOSA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 45.00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/9.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/9.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.00m
OESTE - Rua São Pedro c/5.00m

III - FRANCISCO DE ASSIS BELINO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 21.28m2
NORTE - Rua Projetada c/3.80m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/3.80m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.60m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.60m

IV - MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 46.00m2
NORTE - I.B.D.F. c/4.60m
SUL - Rua Projetada c/4.60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/10.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/10.00m

V - ORLANDO MAXIMIANO DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 166.65m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.00m
SUL - 1a Travessa Camaragibe c/6.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/30.30m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/30.30m

VI - MARINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 55.80m2
NORTE - Rua Projetada c/4.40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/4.90m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/12.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/12.00m

VII - LUIZA CORREIA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 54.60m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/4.80m
SUL - 1a Travessa Camaragibe c/4.30m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/12.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/12.00m

VIII - Damião DIAS EPIFANIO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 99.20m2
NORTE - 1a Travessa Camaragibe c/7.50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/4.90m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/16.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/16.00m

IX - MARIA JOSÉ GONÇALVES BARBOSA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 35.72m2
NORTE - 1a Travessa Camaragibe c/3.80m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/3.80m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/9.40m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/9.40m

X - JOÃO EVANGELISTA MARQUES GOMES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 102.00m2
NORTE - Rua Novo Mundo c/3.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/3.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/34.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/34.00m

XI - RAIMUNDO FERNANDES DE BRITO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 151.57m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/23.50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/23.50m
LESTE - Rua Camaragibe c/6.20m
OESTE - Travessa São Pedro c/6.70m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de outubro de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 01 de novembro de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito